



Triumpho de um Assassino de Cristiano Ottoni:

o relato de um assassinato como ferramenta política
na imprensa do Segundo Reinado

Manuel Matrangolo*

MATRANGOLO, M. ***Triumpho de um Assassino de Cristiano Ottoni:***

o relato de um assassinato como ferramenta política
na imprensa do Segundo Reinado.

História Social, v. 19 n. 27/28, 2024, pp. 182-209.

<https://doi.org/10.53000/hs.v19i27/28.5295>

Resumo: Em 1866, o médico Manoel Esteves Ottoni é assassinado no distrito de Filadélfia, no Vale do Mucuri, por João José de Figueiredo. Quatro anos depois, em 1870, Cristiano Benedito Ottoni, político liberal e primo da vítima, escreve uma série de artigos para o jornal *A Reforma* intitulada *Triumpho de um assassino*, nos quais comenta as circunstâncias em torno do assassinato e do julgamento de Figueiredo. O presente artigo se propõe a analisar o primeiro dos textos publicados por Cristiano Ottoni a partir dos conceitos por ele empregados com o intuito de observar a representação narrativa que Ottoni cria do interior de Minas Gerais e como o autor transforma o assassinato de seu primo em um instrumento de arguição política.

Palavras-Chave: História da Imprensa no Segundo Reinado. História dos Conceitos. Imprensa Política.

* Graduado em História pela Universidade de Brasília.



***Triumph of a Murderer* by Cristiano Ottoni:**

The Account of a Murder as a Political Tool in
the Press of the Second Reign

Manuel Matrangelo

Abstract: In 1866, the doctor Manoel Esteves Ottoni was murdered in the Filadélfia district, in the Vale do Mucuri, by João José de Figueiredo. Four years later, in 1870, Cristiano Benedito Ottoni, a liberal politician and the victim's cousin, writes a series of articles for the *A Reforma* newspaper, titled *Triunfo de um assassino*, in which he comments the circumstances surrounding the murder and the judging of Figueiredo. In this present article, we propose an analysis of the first text published by Cristiano Ottoni through the concepts he employs to observe the narrative representation Ottoni creates of Minas Gerais' countryside and how the author transforms his cousin's murder into an instrument for political argument.

Keywords: Conceptual History. Political Press. Press History during the Second Reign.

Introdução

Na manhã de sábado, 16 de junho de 1866, o médico Manoel Esteves Ottoni saía com amigos de sua fazenda Itamunhec, no distrito da Filadélfia no Vale do Mucuri, em viagem com destino ao povoado próximo de São Benedito. Porém, no caminho ele encontraria seu trágico fim, quando um homem armado, João José de Figueiredo, se aproxima da companhia e, à luz do dia, dispara-lhe uma bala que o acerta na testa, subitamente encerrando a vida do doutor. O assassino, então, foge da cena do crime, evadindo os amigos da vítima e a polícia para fugir rumo ao norte da província, para os arredores de Montes Claros de Formigas, onde se refugia em uma fazenda chamada Gamelleira. O que sucede é uma longa batalha judicial entre João José de Figueiredo e a família de Manoel Esteves Ottoni, que se estenderá por mais de uma década.

Parte dessa batalha extrapola os limites da arena jurídica e se desvela no campo da imprensa, não só em Minas Gerais como também no Rio de Janeiro, onde ganha novos contornos políticos. Em 1870, quando João José de Figueiredo estava prestes a ir a julgamento, Cristiano Benedito Ottoni, primo de Esteves Ottoni e político liberal, iria publicar no jornal *A Reforma* uma série de textos intitulados *Triunpho de um assassino*, uma sequência de três artigos publicados entre 13 e 22 de março³, na qual expõe os acontecimentos circundando o assassinato de seu primo e o julgamento do assassino. Porém, o objetivo desses textos não seria apenas obter justiça para seu falecido parente, mas também servir de instrumento para criticar parte da elite mineira e dos liberais, e fazer oposição ao gabinete conservador do Visconde de Itaboraá e seu então Ministro da Justiça, Joaquim Otávio Nebias. A nossa análise se focará somente no primeiro dos três textos, abordando-o a partir de uma perspectiva conceitual, com o objetivo de

³ Para motivos de clareza, o primeiro artigo intitulado *Triunpho* é publicado dia 13, no nº57; o segundo, na quarta-feira 16, no nº 59, publicado em resposta a um protesto ao primeiro feito por Cesário Alvim, colega de Ottoni no Partido Liberal e no *A Reforma*; e o terceiro texto é publicado no nº22, do dia 22 de março, e constitui um esclarecimento das informações apresentadas nos outros dois.

compreender os modos como Ottoni emprega certos conceitos enquanto instrumentos retóricos ao falar sobre o julgamento de Figueiredo.

Insinuar que Cristiano Ottoni utilizava da morte do primo para fins políticos pode parecer um tanto quanto cínico partindo de um olhar contemporâneo, mas não seria estranho à sua época. Vale notar que ele apenas menciona o assassinato de Manoel Esteves Ottoni em contextos políticos, um outro exemplo sendo um discurso que fez na Câmara dos Deputados, em 1867, no qual discutia as eleições da província de Minas Gerais e lauda Esteves Ottoni como a esperança do 6º distrito eleitoral antes de ser morto⁴. Ao mesmo tempo, o assassinato está completamente ausente da autobiografia de Cristiano Ottoni, onde o nome de Manoel Esteves Ottoni sequer é mencionado.

Método

Antes de começarmos a análise propriamente, cabe debruçarmo-nos brevemente sobre a questão do método através da qual ela será feita. De início, estamos tratando de imprensa na segunda metade do século XIX na capital do Brasil, ou seja, uma imprensa que, apesar de estar passando por um processo de transformação empresarial, ainda se voltava sobretudo para causas políticas. Ainda, à despeito das mudanças institucionais ocorridas desde a Independência, muito da estrutura do país permanecia a mesma: a monarquia centralizadora, a ordem estamental consolidada no trabalho escravo e na monocultura, o analfabetismo generalizado. Nesse contexto, a imprensa está profundamente atrelada à política, operando a serviço dos partidos Conservador e Liberal, e de grupos familiares e seus interesses e afinidades, portanto os indivíduos envolvidos com os periódicos não eram meramente letrados, como também estavam imersos na realidade política, nas suas alianças e disputas⁵.

⁴ PRIMEIRA parte da ordem do dia. **Annaes do Parlamento Brasileiro**, v. 4, p. 91–99, 1867.

⁵ MARTINS, Ana Luiza. *Imprensa em tempos de Império*. Em: MARTINS, Ana Luiza.; LUCA, Tania Regina de (orgs.). **História da imprensa no Brasil**. São Paulo (SP): Editora Contexto, 2008. p. 45–48.

Compreender esse contexto é essencial, pois a leitura é indissociável da realidade material do leitor. Um mesmo texto não é lido uniformemente por todos os seus leitores, não só devido à habilidade individual, mas porque cada “comunidade de leitores” possui normas de leituras, interesses e expectativas diferentes, que impactam no modo como um indivíduo irá ler, interpretar e interagir com um texto⁶. E, conforme dito, a esfera pública brasileira do XIX era demasiado restrita, de modo que é seguro afirmar que havia uma grande sobreposição entre os escritores dos periódicos e suas comunidades de leitores. Desse modo, compreendemos que Cristiano Ottoni, enquanto político liberal de Minas Gerais, ao escrever n’*A Reforma*, jornal liberal do Rio de Janeiro fundado com a participação de seu irmão Teófilo Ottoni, partilharia de muitas das normas, interesses e expectativas que os leitores que buscava atingir, um público de ideais liberais politicamente engajado.

É a partir dessa realidade, envolvendo a efervescência liberal no país que se intensificava no curso do século XIX, que Ottoni operacionaliza os conceitos e os significa, tornando-os inteligíveis. Ressalta-se que nem toda palavra compõe um conceito; enquanto toda palavra possui um significado, os sentidos de um conceito são formulados a partir de teorização e seu entendimento é reflexivo, isto é, o significado de um conceito não é autoevidente. Portanto, para compreender os usos de determinado conceito é necessário considerar o contexto ao qual está atrelado, do qual o emissor e os receptores extraem o conhecimento prévio das palavras, imprescindível para a comunicação⁷.

Desse modo, trabalharemos com um certo grau de inferências, presumindo que Cristiano Ottoni faz uso de suposições às quais não formula explicitamente por ter como subentendido o compartilhamento dessas suposições com seus leitores ou por não se aperceber das suposições. Esses pressupostos não são assumidos apenas com base em

⁶ CHARTIER, Roger; MARTÍNEZ, Marina Sanchis. El mundo como representación. **Historia Social**, n. 10, p. 167–168, 1991.

⁷ KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, p. 134–141, 1992.

uma necessidade lógica, pois entende-se não apenas que Ottoni operava a partir de uma concepção lógica única a seu tempo, como também que textos de persuasão política não operam somente em uma matriz lógica. Consideramos como pressupostos não formulados argumentos e conceitos que seriam disseminados entre o público leitor e que complementem a argumentação de Ottoni, de preferência sendo mobilizados por ele em outros contextos⁸.

Personagens envolvidos

Além do contexto mais geral do Segundo Reinado descrito acima, é também interessante nos dedicarmos a apresentar os personagens relevantes para este caso e seus pormenores, assim como o veículo em que ele ocorre, o jornal *A Reforma*.

Manoel Esteves Ottoni

Como muitas outras em Minas Gerais, a história da região do Vale do Mucuri está ligada à descoberta de ouro na província durante o século XVIII. Porém, o Vale do Mucuri é peculiar pois o que caracteriza sua ocupação é justamente a ausência das atividades auríferas, devido à decisão do governo português em manter as matas da região como um obstáculo natural ao contrabando. Assim, apesar de receber ocasionais expedições bandeirantes em busca de ouro e pedras preciosas desde a segunda metade do século XVI, até meados do século XIX a região do Vale do Mucuri segue largamente habitada por comunidades indígenas de diferentes grupos⁹.

⁸ MACPHERSON, Crawford Brough. Introdução. Em: **A Teoria Política Do Individualismo Possessivo, de Hobbes Até Locke**. Coleção Pensamento Crítico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 16–18.

⁹ FERREIRA, Jurandyr Pires (org.). Teófilo Ottoni - MG. Em: **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1959, v. 27, p. 347; SANTOS, Márcio Achtschin. A ocupação do Vale do Mucuri: a elite rural e o dilema entre modernidade e atraso. **Revista Espinhaço**, v. 9, n. 1, p. 72, 2 jul. 2020.

Nas últimas décadas do século XVIII, Minas Gerais vivencia um declínio na extração de metais, gerando uma crise que leva a uma transformação da economia, substituindo a atividade mineira pela mercantilização diversificada com foco em abastecer a região centro sul do Brasil. Com as novas atividades econômicas, há uma migração populacional para novos espaços, fundando novos assentamentos para além das áreas mineradoras (SANTOS, 2020, p. 72–73). É nesse contexto que o Vale do Mucuri se torna interesse de Teófilo Benedicto Ottoni, político liberal que funda a Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri, com a intenção de criar uma área comercial no rio Mucuri.

De 1847 a 1863, a Companhia transformaria significativamente a região, firmando uma rota de navegação fluvial, abrindo estradas modernas onde antes havia mata densa, assimilando a população indígena¹⁰, e atraindo uma diversidade de migrantes para a região. Para tal, foi criado o assentamento Filadélfia, que seria a sede administrativa da Companhia. Durante este processo, Teófilo Ottoni atrai a atenção de membros da elite de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, e seus empreendimentos ganham destaque nas páginas de revistas e jornais da corte, sendo o *Jornal do Commercio* um dos mais prestigiosos dentre eles¹¹.

Enquanto Teófilo encabeça o projeto, a Companhia conta com extensa participação da família Ottoni. Um dos familiares que auxilia a empreitada é Honório Esteves Ottoni, político liberal de Minas Novas, diretor dos índios do Mucuri em 1847 e primo de Teófilo. Seria ele quem

¹⁰ O contato com os habitantes indígenas da região do Mucuri, afamados pela hostilidade, foi objeto de grande atenção de Teófilo Ottoni, que publicou repetidas vezes na *Revista do IHGB* pensando o processo. Para Ottoni, a violência dos índios era reação à brutalidade dos conquistadores do local, muitos traficantes de crianças indígenas, e portanto ele defendia uma abordagem no modelo da “catequese” no lugar da “doutrina da pólvora” como meio de tomar posse das terras dos nativos (SILVA, 2011, p. 66–69).

¹¹ RAMALHO, Juliana Pereira. **Minas Novas: um projeto de província nos sertões - povoamento e concentração fundiária na freguesia de São Pedro do Fanado (1834-1857)**. Tese—Mariana, MG: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), 2018, p. 99; SILVA, Weder Ferreira da. Empreendimentos comerciais e a “questão indígena” nos sertões de Minas Gerais (1847-1860). **Em Tempo de Histórias**, n. 18, p. 65–67, 31 ago. 2011.

articulária o apoio de proprietários interessados na colonização do Vale do Mucuri para a exploração agrícola e pecuária. Honório, por sua vez, tinha um filho, Manoel Esteves Ottoni, que também tomou parte nas atividades da Companhia do Mucuri. Médico formado no Rio de Janeiro, Manoel compõe a expedição de 1852 ao interior do Vale, partindo de Minas Novas com o objetivo de percorrer o Rio Todos os Santos, abrir picadas de acesso ao Rio Mucuri e estabelecer contatos amigáveis com os indígenas locais¹². No ano seguinte, o doutor é responsável por coordenar a construção das instalações da Companhia no porto fluvial de Santa Clara, Minas Gerais, e a desobstrução do trecho do Rio Mucuri ligando a localidade à Filadélfia, além de ser responsável por administrar o caixa de dois terços de todas as obras sendo realizadas pela Companhia. Manoel Esteves Ottoni também instalaria em Santa Clara uma botica e um hospital, com o intuito de combater as enfermidades decorrentes das cheias do Mucuri¹³.

João José de Figueiredo¹⁴

Quanto a João José de Figueiredo, os registros são bem mais esparsos. Muito do que sabemos advém do que foi noticiado nos jornais, em sua maioria parciais à família Ottoni, logo havendo um viés evidente. Além disso, o nome “João José de Figueiredo” é relativamente comum,

¹² RAMALHO, 2018, p. 125–128; SILVA, Weder Ferreira da. **Colonização, política e negócios: Teófilo Benedito Ottoni e a trajetória da Companhia do Mucuri (1847-1863)**. Dissertação—Mariana, MG: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), 2009, p. 92-93 e 114.

¹³ SILVA, 2009, p. 124–125.

¹⁴ Não há registros da participação de Manoel Esteves Ottoni na Revolta de 42, mas considerando que ele nasceu em 1825, em 1842 ele teria no máximo 17 anos e provavelmente estaria no Rio de Janeiro, onde se formaria como médico; para além da já sabida conexão da família Ottoni com a revolta, a única outra ligação dele com o evento é o nome de seu pai, Honório Esteves Ottoni, em na lista de subscritores do segundo volume do “*História do movimento político que no anno de 1842 teve lugar na provincia de Minas Geraes*”, escrito por José Antonio Marinho e publicado em 1844. Quanto à participação de Figueiredo, reitero que informações sobre ele são esparsas, além de haver altas chances de homônimos, devido a seu nome relativamente comum; um João José de Figueiredo aparece na mesma lista de compradores da obra de Marinho, porém, mesmo que se trate da mesma pessoa, acredito que tal presença por si só dificilmente pode ser tomada como prova de participação na rebelião.

dificultando a busca por mais informações. De toda forma, conseguimos identificar alguns dados sobre ele.

Figueiredo foi segundo suplente do subdelegado de polícia de Fidalândia, porém, se ocupava o cargo quando comete o assassinato não é claro. Um dos artigos escritos por Cristiano Benedito Ottoni¹⁵ para o jornal *A Reforma* afirma que Figueiredo ainda era segundo suplente quando assassina Esteves Ottoni e outras duas pessoas não nomeadas. O que aparentemente é comprovado por um artigo enviado ao *Constitucional*¹⁶ e publicado anonimamente, que, ao relatar a situação do colégio eleitoral do Serro e de Minas Novas – onde ocorreriam eleições nas quais Esteves Ottoni teria sido candidato –, identifica João José de Figueiredo como subdelegado de polícia, enquanto o aponta como o assassino de Esteves Ottoni. Contudo, conforme comunicados oficiais publicados no *Diário de Minas*, Figueiredo teria sido removido do cargo no dia 5 de junho, pois havia se mudado de residência¹⁷.

Em outra publicação do *Diário de Minas*, é descrito que Figueiredo fuge para Minas Novas, onde esperava “encontrar apoio de seus poderosos parentes”¹⁸, indicando que ele possuía relações com figuras de poder dentro da cidade. Em agosto de 1867, durante sessão do Parlamento, Cristiano Benedito Ottoni se refere ao assassinato do primo, afirmando que o assassino “vive tranquilo em Montes-Claros de Formigas sob a proteção sabida das autoridades locais”¹⁹. É possível que tais publicações representem ao menos parcialmente a realidade, dado o fato que Figueiredo evadia a polícia apesar de ter sua identidade e localização conhecidas. Ainda, em uma edição de julho de 1871 do jornal conservador *Noticiador de Minas* são publicados documentos da promotoria da comarca do Jequitinhonha de abril e maio do mesmo ano que confirmam que Figueiredo transitava

¹⁵ OTTONI, Cristiano Benedito. Mucury. **A Reforma: Órgão Democrático**, p. 2, 25 maio 1870c.

¹⁶ DIAMANTINA 18 de Novembro de 1866. **Constitucional**, p. 4, 24 jan. 1867.

¹⁷ EXTRACTO do Expediente do Mez de Junho de 1866. **Diário de Minas**, p. 1, 30 jun. 1866.

¹⁸ SERRO, 10 de julho de 1866. **Diário de Minas**, p. 3, 25 jul. 1866.

¹⁹ Primeira [...], 1867, p. 97

foragido entre Montes Claros e Grão Mogol, frequentemente se refugiando em uma fazenda de nome Gamelleira, nos arredores de Grão Mogol²⁰.

Cristiano Benedito Ottoni

Nascido em 1811, no Serro, Cristiano Benedito Ottoni era irmão mais novo de Teófilo Ottoni. Em 1828, por influência do pai, se junta a Marinha, onde faz carreira servindo até 1837. Nesse período, obteve formação técnica e teórica em engenharia, assim como entrou em contato mais próximo com pensadores e ideais liberais, despertando-lhe o interesse pela política²¹. Em sua área de formação, atua como professor na Academia Militar, onde compila diversas obras com o intuito de reformar o ensino de matemática, além de se tornar referência sobre o tema ferroviário – em 1846, Ottoni publica por encomenda do Ministro Holanda Cavalcanti a obra inaugural sobre máquinas a vapor no Brasil e após isso produz outras muitas obras explorando as perspectivas políticas e econômicas das estradas de ferro, vendo-as como mecanismo de preservação da unidade territorial e de disseminação do progresso. Ottoni é reformado em agosto de 1855 no posto de capitão-tenente e no mesmo ano assume a frente das obras da Companhia Estrada de Ferro D. Pedro II, onde permaneceria até 1865, quando a empresa enfrenta problemas financeiros e é incorporada pela administração pública²².

Neste mesmo período, Ottoni participa da Revolução Liberal em 1842, e após isso começa a fazer carreira política, se elegendo deputado geral por Minas Gerais em 1848 e de 1861 até 1866, associado ao Partido

²⁰ JUNIOR, José Bento Nogueira. Minas Novas, 17 de Junho de 1871. **Noticiador de Minas**, p. 3, 5 jul. 1871.

²¹ Teófilo Ottoni já estava envolvido com a política local de Minas Gerais, sendo eleito deputado provincial em 1835. Porém, segundo a autobiografia de Cristiano Ottoni (2014, p. 37), o seu interesse pelas “coisas públicas” não se deve aos “ensaios políticos” do irmão, mas dos contatos e leituras que Cristiano teve a partir de 1829.

²² SANTOS, Renata Conceição Nóbrega. **Aço e suor pelo açúcar e em nome do progresso: 1a Seção da Recife São Francisco Railway (Pernambuco, 1852-1859)**. Dissertação—Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), 2017, p. 131-136.

Liberal. Ao retornar de uma viagem pela Europa e pelo Egito, em 1869, Cristiano passa a se relacionar com certa reserva com o emergente movimento republicano no Brasil. Apoiava a formação de um clube radical em 1870, porém busca se afastar quando é proposto que tal clube se declare republicano. Por receio de que não fazê-lo fosse interpretado como um gesto de deferência à Monarquia, assina o Manifesto Republicano, contudo corta laços com o clube logo em sequência, buscando se distanciar da militância republicana. Isso, pois, via no país fortes tendências aristocráticas e monarquistas, sendo o republicanismo meras declarações da oposição que desapareceriam frente a oferta de benesses pelo governo. Também temia uma possível divisão do Império caso houvesse uma mudança brusca na forma de governo, além de considerar a escravidão doméstica como antagonista para a formação de uma república. O republicanismo permaneceria um movimento político marginal, relevante sobretudo na Corte e na província de São Paulo e com algumas organizações de peso no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais. Poucos deputados republicanos conseguiam se eleger, mas o movimento, aliado ao positivismo, crescia dentre a intelectualidade e o exército.²³

Nos primeiros anos da década de 1870, Ottoni mantém seu prestígio político, atuando na vida pública primariamente por meio da imprensa, sem ocupar cargo no governo. Era considerado um dos membros fundadores do movimento republicano, estando seu nome atrelado ao Clube e ao Manifesto Republicano apesar de publicamente tentar se desvincular deles. Após receber cerca de 300 votos pela província Minas Gerais nas eleições de 1876, Cristiano passa a ensaiar um retorno à atividade política, que se concretiza em 1879, quando foi eleito senador do Espírito Santo, apesar de ser um estranho à província, por influência do visconde de Sinimbu, que instruiu o Partido Liberal para fazê-lo à revelia do diretório do partido e da população local; isso, pois as províncias menores eram utilizadas para

²³ CARVALHO, J. M. DE. A vida política. Em: SCHWARCZ, L. M. et al. (Eds.). **História do Brasil nação: 1808-2010**. Rio de Janeiro, RJ : Madrid: Objetiva ; Fundación Mapfre, 2011, p. 111; OTTONI, C. B. **Autobiografia de C.B. Ottoni: natural da vila do príncipe, depois cidade do Serro, na província de Minas Gerais**. Brasília: Senado Federal, 2014, p. 148-150.

a eleição de políticos de maior projeção nacional e o cargo de senador era de particular importância, geralmente reservado aos líderes dos partidos. Proclamada a República em 1889, Ottoni se candidataria a senador de Minas Gerais pelo Partido Republicano Mineiro, cargo que exerce até sua morte em 1896. Durante os períodos em que não ocupava algum cargo político, Ottoni se mantinha ativo no meio através da imprensa, sobretudo pelo jornal *A Reforma* e por panfletos²⁴.

A reforma: órgão democrático

O *A Reforma* foi um prestigioso periódico carioca de cunho liberal publicado de maio 1869 até janeiro de 1879, tratando de assuntos diversos, tendo a política como um de seus principais focos. O jornal é impresso na tipografia de Francisco Sabino de Freitas Reis, que em 1870 é comprada pelo Centro Liberal. Seu editorial polemizava as principais discussões políticas vigentes, apresentando-se como órgão de divulgação do novo Partido Liberal, pretendia fazer oposição aos Liberais históricos. A proposta de seus editores era de formar e informar seus leitores, e para tal buscava atrair um público mais amplo, interessado nos assuntos tratados nas páginas do jornal e não na ideologia liberal propriamente. Um dos grandes ideais que guiavam o editorial era o programa liberal que defendia as reformas eleitoral e judiciária, a abolição do recrutamento militar e da Guarda Nacional, e a abolição da escravidão²⁵.

²⁴ DAUWE, Fabiano. Abra os olhos o nosso governo: A trajetória dos intelectuais republicanos abolicionistas na discussão da Lei do Ventre Livre. Em: **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia**. Brasília: ANPUH_SP, 2017. p. 7-8; HORBACH, Carlos Bastide. O parlamentarismo no Império do Brasil (II): representação e democracia. **Revista de Informação Legislativa**, v. 44, n. 174, p. 222, jun. 2007; OTTONI, Cristiano Benedito. **Autobiografia de C.B. Ottoni: natural da vila do príncipe, depois cidade do Serro, na província de Minas Gerais**. Brasília: Senado Federal, 2014, p. 48, 170-173, 193, 198-208; SOUZA, Alexandre de Oliveira Bazilio de. **Das urnas para as urnas: o papel do juiz de paz nas eleições do fim do Império (1871-1889)**. Dissertação—Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2012, p. 128-133.

²⁵ DIAS, Vera de Oliveira. **Dois periódicos em torno da questão servil – Côrte: 1867/1870**. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História. **Anais**. Em: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE

Originado do liberal Clube da Reforma, o seu manifesto de lançamento, em maio de 1869, contava com as assinaturas de José Tomás Nabuco de Araújo, Bernardo de Sousa Franco, Zacarias de Góis e Vasconcelos, Antônio Pinto Chichorro da Gama, Francisco José Furtado, José Pedro Dias de Carvalho, João Lustosa da Cunha Paranaguá, Teófilo Benedito Ottoni e Francisco Otaviano de Almeida Rosa. Sua redação era composta por Francisco Octaviano, Rodrigo Otávio, Joaquim Serra, Afonso Celso de Assis Figueiredo, Cesário Alvim, Frederico Rego e Lafayette Rodrigues Pereira, além de contar com a ocasional colaboração de figuras públicas de destaque como Joaquim Nabuco, José Cesário Alvim, José do Patrocínio entre outros²⁶. Relevante para o presente artigo, vale destacar a relação da família Ottoni com o periódico, sendo Teófilo Ottoni um de seus fundadores e Cristiano Ottoni um de seus frequentes colaboradores.

Joaquim Otávio Nébias

De uma importante família de Santos, Nébias era um dos principais membros do Partido Conservador e, em fevereiro de 1870, passa a integrar como ministro da justiça o Gabinete Itaboraí²⁷. O Visconde de Itaboraí, líder saquarema, havia sido chamado em 1868 pelo Imperador para compor um novo gabinete, substituindo Zacarias de Góis e Vasconcelos, líder do Partido Liberal. Iniciado em 1866, o Gabinete Zacarias havia passado por uma série de crises internas e com o poder militar devido à Guerra do Paraguai que corroeram sua força política e sua autoridade, levando à sua

HISTÓRIA. São Leopoldo: 2007, p. 5-6; SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 232; UEHARA, Vanessa Silva Moreira. **A Escrava Isaura, literatura abolicionista de Bernardo Guimarães: A importância do Direito na sociedade escravista Brasileira**. Monografia—Uberlândia, MG: Universidade Federal de Uberlândia (UFU), 2015, p. 24-26.

²⁶ DIAS, 2007, p. 6; SODRÉ, 1966, p. 232–233 e 242–243; UEHARA, 2015, p. 28

²⁷ COSTA, Dilma Fátima Avellar Cabral da *et al.* (orgs.). **Ministério da Justiça 190 anos: justiça, direitos e cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 2012, p. 172-173.

demissão em 1868 e à convocação de um gabinete conservador apesar da maioria liberal da Câmara. Essas circunstâncias levam o Gabinete Itaboraí a receber uma oposição liberal ferrenha no Senado, que, apesar de não possuir a prerrogativa dos votos de desconfiança, fiscalizavam de perto os atos dos ministérios, culminando com a articulação de uma manobra pela derrubada do gabinete conservador ao final de 1870. Parte da estratégia da oposição liberal envolvia o uso da imprensa, buscando utilizar-se dos periódicos para formar a opinião pública²⁸. É nesse contexto político que os artigos de Ottoni são publicados – um liberal, a poucos anos saído do cargo de deputado provincial, falando sobre um ministro conservador integrante de um gabinete sob o duro escrutínio da oposição liberal.

Análise

A análise a seguir não se refere ao caráter factual dos escritos de Cristiano Ottoni, concentrando-se antes no uso retórico de conceitos e representações. Embora parte daquilo por ele retratado fosse corrente na realidade do Brasil Imperial, é crucial lembrar que Ottoni era um letrado acostumado a argumentar na imprensa política, ao mesmo tempo que estava profundamente ligado ao círculo político do interior de Minas Gerais e da capital do país, Rio de Janeiro. Portanto, Ottoni seria plenamente capaz de embelezar ou exagerar os fatos para realçar seus argumentos – um exemplo que imediatamente chama a atenção é quanto ao tempo desde o assassinato, que ele afirma ter se passado cinco anos antes, quando na verdade apenas três haviam se passado.

Assim, o que concerne ao presente artigo não é a veracidade dos acontecimentos descritos por Ottoni. Estamos interessados, em vez disso, em como os eventos são retratados, nos conceitos empregados por Ottoni para construir seu argumento e convencer seus leitores.

²⁸ HORBACH, 2007, p. 222–223 e 225–226

Triumpho de um assassino

No dia 13 de março de 1870, um domingo, é publicado o nº57 d'*A Reforma*, contendo o artigo intitulado *Triumpho de um assassino*. Ocupando parte considerável da primeira página, o texto se estende do final da segunda coluna até o começo da quinta e última percorrendo sobre as circunstâncias relativas ao julgamento de João José de Figueiredo, o assassino de Manoel Esteves Ottoni. Enquanto não é acompanhado do nome de seu autor, três dias depois Cristiano Benedito Ottoni²⁹ revela-se como o autor do artigo em decorrência de um protesto publicado por Cesário Alvim³⁰ a uma informação contida no texto de Ottoni, a qual detalharemos mais adiante.

Mesmo sem desvelar a relação do autor com a vítima, o posicionamento do artigo frente ao assassinato de Esteves Ottoni é claro desde as primeiras linhas: “Ainda está na memória de todos o bárbaro assassinato de que foi vítima o Dr. Manoel Esteves Ottoni, moço distinto pelos seus talentos e qualidades moraes, uma das esperanças de Minas-Geraes e do Brasil”³¹.

Observa-se logo de início a escolha de vocabulário feita por Cristiano Ottoni para descrever o caso. Militar, engenheiro e político, Ottoni era um típico letrado brasileiro do século XIX, familiar com a escrita em periódicos e, sobretudo, familiar com *A Reforma*, jornal fundado em parte por seu irmão Teófilo e ao qual já contribuía anteriormente, partilhando de seus ideais liberais. Portanto, ao escrever, as escolhas de Ottoni não são incidentais; certamente, estava ciente do perfil dos leitores do periódico e de quais seriam as expectativas e interesses que orientariam a leitura dos textos. Dessa forma, quando emprega conceitos como “bárbaro”, Ottoni não faz mera descrição do assassinato, pois a ideia de barbárie para ele e

²⁹ OTTONI, Cristiano Benedito. *Triumpho de um assassino*. **A Reforma: Orgão Democratico**, p. 1, 16 mar. 1870a.

³⁰ ALVIM, Cesário. Um protesto. **A Reforma: Orgão Democratico**, p. 1, 15 mar. 1870.

³¹ Não sendo especificado o contrário, todas as citações se referem ao *Triumpho de um assassino* de 13 de março de 1870.

para seus leitores está inserida em um contexto político mais amplo que faz uso da dicotomia iluminista civilização-barbárie como instrumento representativo legitimador³². Assim, ao descrever o assassinato como “bárbaro”, Ottoni evoca uma imagem específica de embate entre o progresso, representado em seu primo – homem de “talentos e qualidades moraes”, médico, liberal –, e o atraso – Figueiredo, o assassino protegido pelos “magnatas da terra”.

É em cima dessa dicotomia que Ottoni constrói a figura de João José de Figueiredo como uma antítese de Manoel Esteves Ottoni. Enquanto Esteves Ottoni é apresentado como médico, formado na faculdade de medicina da corte, “moço de talento e bons costumes”, de reputação caridosa entre a população das colônias do Mucuri e aspirante a deputado entre os liberais do 6º distrito; Figueiredo é representado como vazio de qualidades morais e intelectuais, “homem analfabeto”, cujos únicos méritos reconhecidos são sua brutalidade, arrogância e ferocidade, recebendo proteção apenas pela utilidade “do seu braço de assassino e do dinheiro de seus parentes”.

Os próximos dois parágrafos são igualmente reveladores:

Cinco annos são passados, e o crime ainda está impune, tal é a justiça d’este paiz.

O criminoso é conhecido, está processado; mas enquanto não se organizar um corpo de jurados, em que ele possa ter certeza da absolvição, não será submetido a julgamento, porque assim querem os seus protectores, mais poderosos do que a lei.

Aqui, Ottoni apresenta o julgamento como uma grande injustiça, afinal o assassino era conhecido e já haviam sido tomadas as devidas medidas legais, e mesmo assim se passaram cinco anos do crime sem punição – na verdade, ainda se completariam quatro anos, pois Cristiano escreve

³² MÄDER, Maria Elisa Noronha de Sá. **Civilização e Barbárie: a representação da nação nos textos de Sarmiento e do Visconde do Uruguai**. Tese—Niterói: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2006, p. 22-33.

em março de 1870, Manoel Esteves Ottoni foi morto em junho de 1866. Isso acontecia pois, Ottoni informa, o criminoso estava sob a proteção de indivíduos poderosos, que somente autorizariam um julgamento em que a absolvição fosse garantida. Assim, ele apresenta um cenário de flagrante intervenção no processo judicial por indivíduos “mais poderosos do que a lei”, interessados em manter livre o autor de um “bárbaro assassinato”. Não apenas isso, ao dizer “tal é a justiça d’este paiz”, esse problema passa representar não mera falha da justiça local ou mesmo da justiça provincial, e sim um sintoma de uma aflição mais ampla, que afetaria todo o Brasil.

O artigo, então, diz que apresentará a carta de um “ilustre amigo”, “pessoa fidedigna”, de nome não revelado, mas cujo caráter é repetidamente exaltado, de forma a garantir a confiabilidade do que será dito. O conteúdo da carta deverá apresentar “uma medida exacta do patronato que se exerce n’esta terra ainda em favor do crime, e contra os mais sagrados deveres da justiça”. No trecho, o uso do “ainda” novamente se liga à ideia de barbárie, sendo que o interior de Minas é apresentado como preso em um estado bárbaro, onde o crime é patrocinado e a justiça, aqui sacralizada enquanto instituição representativa da civilização, é repetidamente violada.

Segue-se que o comunicado é publicado para que “o Sr. ministro da justiça lembre-se que tem a zelar a sua reputação de magistrado”, fechando com: “Do ministro partidario appellamos para o juiz imparcial”. As palavras passam, portanto, a ser direcionadas ao ministro da justiça, então Joaquim Otávio Nêbias, insinuando que deixar de agir representaria uma mancha em sua carreira profissional enquanto político e magistrado.

A carta data de 10 de fevereiro de 1870, quatro dias antes da abertura do júri. Como foi dito, o autor da carta não é revelado, padrão que se repete no já mencionado discurso na Câmara e em outros textos publicados posteriormente sobre o assunto, em que Ottoni apresenta informações recebidas de uma pessoa da região, mas ou não apresenta seu nome ou diz que não pode declará-lo, sem apresentar o motivo para a omissão. Na carta também se repete a distorção do tempo do crime, aqui ainda maior

do que a feita por Ottoni – o autor anônimo afirma que passaram cinco ou seis anos.

A carta invoca novamente a imagem de um conluio para a libertação de Figueiredo: “Tudo está disposto para que seja absolvido o assassino do Dr. Manoel Esteves Ottoni; e far-se-ha o possível, se não também o impossível, para que não se apele da absolvição”. Continua, adicionando que o criminoso estaria vivendo tranquilamente na fazenda da mãe, “protegido pela *sympathia* de uns, e *pele terror de outros*, dos potentados da terra”.

No século XIX, a expressão “potentados da terra”, deliberadamente vaga, era utilizada para se referir a fazendeiros latifundiários, detentores de poder econômico e político, que subordinavam as autoridades municipais e mantinham controle sobre a população local, que deles dependia para a subsistência. Assim, esses fazendeiros não só detinham o controle das ações policiais de sua região, como, em caso de intervenções por forças superiores, conseguiam também manipular os júris locais para obter resultados favoráveis, sendo comum que juízes e promotores não apelassem às instâncias superiores por receios de represálias, de modo que em muitos casos o desfecho de um processo era tido como inevitável pelas autoridades encarregadas³³. Esses grandes fazendeiros seriam figuras conservadoras, defensores da agricultura escravista e da monarquia, muitas vezes em detrimento da indústria e do comércio³⁴ – valores que, como vimos, são diametralmente opostos ao de Cristiano Ottoni.

Uma narrativa nesse sentido pode ver vista nos parágrafos seguintes da carta:

O anno passado arranjou-se um jury para absolver-o, e diz-se que o *valentão* estava já em caminho para recolher-se á cadêa d’esta cidade [Minas Novas], quando lhe foram annunciar que aqui chegara a viuva de sua victima, a qual não deixaria

³³ BOCCIA, Ana Maria Mathias; MALERBI, Eneida Maria. O contrabando de escravos para São Paulo. **Revista de História**, v. 56, n. 112, p. 339-348, dez. 1977.

³⁴ COUTO, Álvaro da Silva. **A Lei de Terras e a transição para a modernidade burguesa no Brasil**. Dissertação — Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFC), 2008, p.41-42.

de appellar; e logo o feliz matador retrocedeu, addiando-se a comedia judiciaria que se ensaiara.

Agora manteve-se o segredo quanto foi possivel, na esperança de que a infeliz viuva não chegue a tempo; mora a vinte e tantas legoas d'aqui: dizem-me comtudo que ella já se acha em viagem.

No trecho, o autor apresenta que, a partir do momento que surge a possibilidade de o resultado do júri ser contestado pela viúva de Manoel Esteves Ottoni, há um movimento para adiar o julgamento e articular sua sequência de modo a dificultar a presença da viúva, para minar a resistência à libertação de Figueiredo. Também apresenta a manipulação do júri, informando que “[d]a Piedade, onde um irmão do assassino é quem *manda a chuva*, vem 13 jurados: de Philadelphia, domicillio do assassinado (...) nem um”.

Sobre o júri que aconteceria no dia 14, a carta então conta que o assassino fora recolhido à sala livre, onde foi visitado com abraços pelos “magnatas da terra”. Entre os visitantes estaria o ex-deputado Antônio Ernesto da Costa – “que se diz liberal, e era amigo do assassinado”. Esta é a informação que provocaria o protesto de Cesário Alvim, pois Ernesto da Costa era correligionário de Ottoni e Alvim no Partido Liberal em Minas Gerais³⁵. Não seria, porém, a primeira discordância pública entre Alvim e Ottoni. Na já citada fala de Ottoni na Câmara, de 1867, ao comentar sobre as eleições em Minas Gerais um de seus pontos é fazer crítica aos candidatos “ministeriais”, dentre eles Cesário Alvim, afirmando que muitos deles não haviam sido reeleitos devido à insatisfação dos eleitores mineiros com os ministérios, ao que Alvim frequentemente interpela³⁶.

Assim, enquanto Ottoni compunha oposição ao Partido Conservador, também atuava enquanto oposição interna a uma parcela do

³⁵ Os três haviam sido eleitos para a 13ª legislatura (1867-1868), por distritos diferentes. No momento que Ottoni publica o *Triumpho*, nenhum deles havia sido reeleito. (Representantes [...], 1896, p. 42–43)

³⁶ Primeira [...], 1867

Partido Liberal de Minas. Em sua autobiografia, Ottoni (2014, p. 229–231) expressa frustração com a parcela escravocrata do partido, chamando-os de “pseudoliberais” e distinguindo entre os “liberais-liberais” e os “liberais-escravocratas”, que segundo ele ambicionavam apenas a manutenção do partido no poder, sem comprometimentos morais ou ideológicos. Apresenta que muitos desses liberais-escravocratas, por defenderem a manutenção da escravatura, seriam apoiados também por conservadores. Dentre os ditos liberais-escravocratas Ottoni destaca Alvim, afirmando que ele fora eleito por um distrito de “espírito essencialmente agrícola”, atuando abertamente contra à abolição e em defesa dos fazendeiros, caracterizando-o como uma das muitas figuras contraditórias em torno do gabinete de Sousa Dantas, que se via cercado por escravocratas apesar de suas pretensões abolicionistas³⁷.

E, de fato é a essa parcela de pseudoliberais que alude mais adiante em seu artigo, ao sugerir ser de conhecimento comum entre os liberais do 6º distrito “que entre os protectores do matador parece figurar o Sr. ex-deputado Antonio Ernesto que é liberal”, o 6º distrito sendo o distrito pelo qual Ernesto da Costa fora eleito. Isso fica mais claro se nos permitirmos tomar em conta o terceiro *Triumpho*, do dia 22 de março, em que Ottoni³⁸ afirma “que para salvar Figueiredo o Sr. Antonio Ernesto estava solidario com as influencias conservadoras de Minas-Novas”. Ainda, conta que Ernesto da Costa e sua família não teriam nenhuma influência no 6º distrito exceto por Minas Novas, dependendo, portanto, da ajuda de “potentados do sertão” para ser eleito – potentados dentre os quais estaria a família Figueiredo.

³⁷ A caracterização de Alvim como escravocrata parte de Ottoni, em sua autobiografia. Apesar de Alvim compor a base de apoio a Dantas, Ottoni (2014, p. 230) afirma que “que na sua circular de candidato [Cesário Alvim] oferecia-se aos fazendeiros para defendê-los contra o programa Dantas”. Ottoni coloca Alvim junto de uma série de figuras contraditórias próximas de Dantas, como Martinho, chamado de escravocrata e “pseudoliberal”, e Afonso Filho, que caracteriza como abolicionista “*quand même*”.

³⁸ OTTONI, Cristiano Benedito. *Triumpho de um assassino. A Reforma: Órgão Democrático*, p. 2–3, 22 mar. 1870b.

Retornando ao texto em questão no presente artigo, Ottoni passa a falar diretamente com o ministro Nébias:

Quem recebeu e publica esta carta, não crê que o Sr. conselheiro Nebias sciente e conscientemente se faça solidario com escandalos para garantir a impunidade de um crime: mas teme, teme muito que no caso exposto, S. Ex. se ache impotente em face de seus alliados, *que protegem o sicário, porque d'elle precisam.*

A forma como Ottoni introduz a figura de Nébias na situação aparenta dar-lhe o benefício da dúvida ao dizer que não crê que o ministro se solidarize com os esforços para proteger Figueiredo, mas simultaneamente o caracteriza como incompetente para o cargo que ocupa, insinuando que não teria conhecimento do que acontece no interior do país e, mesmo que tivesse, não seria capaz de agir contra os protetores de Figueiredo.

A Reforma se posiciona crítica a Nébias desde o momento que o paulista assume o cargo em janeiro de 1870 e o texto de Ottoni não seria a primeira vez que o periódico publicaria um pedido ao ministro contendo críticas implícitas à sua atuação, representando-o como um sujeito desajeitado. A entrada de Nébias no ministério fora apresentada como um “sacrifício imposto pelo Sr. visconde de Itaborahy ao partido conservador”, escolhido apenas por gozar de boa reputação, não tendo “um cabedal de sciencia administrativa, nem (...) planos de reforma para os males geralmente sentidos”, e mesmo assim sendo incapaz de reunir o apoio pleno do seu campo político³⁹. Frequentemente, Nébias aparecia nas páginas do jornal representado como uma figura obscurantista, indecisa e ignorante, que atuava de forma dissimulada e condescendente, favorecendo seus aliados à despeito da lei.

Ottoni segue, então, descrevendo o crime e o processo para Nébias. Retrata que Figueiredo agira durante o dia e em frente a testemunhas, motivado por razões “ignóbeis” – termo que ressalta o caráter vil e a falta

³⁹ OCTAVIANO, Francisco. Abalienata membra. **A Reforma: Orgão Democratico**, p. 1, 9 jan. 1870.

moral do criminoso –, apesar de Ottoni não detalhar quais seriam esses motivos. Quanto ao processo, ressalta que as testemunhas vinham sendo há muito tempo intimidadas e subornadas para que Figueiredo conseguisse um veredito de “defeza própria”, apesar de supostamente haver amplas provas de premeditação do crime, e da vítima ter sido surpreendida na estrada e estar desarmada. O autor ainda afirma que, caso não haja a intervenção do ministro, não só o assassino será absolvido, como a viúva estará em risco, podendo ser atacada para evitar possíveis apelações do resultado do júri. Também destaca novamente a relação de Figueiredo com figuras de poder na região, sugerindo que após se ver absolvido ele poderia até mesmo “banquetear-se *na sala livre* com os grandes da terra”, imagem um tanto absurda, mas que destaca o descaso com a justiça que Ottoni busca apresentar.

A dicotomia barbárie e progresso se repete mais adiante, quando Ottoni recomenda como “medida de alta moralidade” remover João José de Figueiredo para a cadeia de Diamantina, caracterizando a medida como uma necessidade moral a ser tomada pelo ministro Nébias. A justificativa dada é que Diamantina seria uma “[c]idade populosa, rica, ilustrada” que escaparia do domínio da família Figueiredo, onde o criminoso “não affrontaria, como affronta em Minas-Novas, a justiça publica”. Apesar de não retratar Minas Novas diretamente, ao destacar as qualidades de Diamantina como aquilo que possibilitava à cidade escapar da influência dos Figueiredo, Ottoni implicitamente aplica a falta de tais qualidades em Minas Novas, caracterizando-a como uma cidade pequena, de poucos recursos e conhecimento, onde o dinheiro e a violência fariam mais que a ilustração e os “bons costumes”. Para Ottoni, o controle dos potentados em Minas Novas seria tamanho que mesmo sendo ordenada a remoção de Figueiredo para Diamantina, muito provavelmente ela não seria levada a cabo pelas autoridades locais.

Mesmo declarando a aparente futilidade da intervenção, não somente finaliza seu artigo reforçando o pedido por ela, como condena uma possível inação de Nébias. Ottoni concede que suas previsões acerca da

absolvição de Figueiredo possam concretizar-se sem que Nébias tenha culpa direta. No entanto, enfatiza que, uma vez ciente da situação e dispondo de meios para averiguar a veracidade do que é publicado no jornal, o ministro “não poderá cruzar os braços, e negar ao paiz uma demonstração official de que assim como o seu character repele, a sua politica não transige com taes infamias”. Assim, Ottoni impõe ao ministro uma responsabilidade em intervir sobre o caso, sendo que permanecer passivo frente ao que apresenta como flagrante manipulação do sistema judiciário pelo poder local representaria uma falha profissional do trabalho de Nébias como ministro da justiça, bem como uma falha de carácter a nível pessoal.

Por fim, Ottoni adiciona esperar que Nébias não partilhe da mesma justificativa que o Visconde de Itaboraí, a quem atribui a frase: “A minha inação procede de enleio, por não saber se devo dar credito aos queixosos ou aos accusados”. Assim, o autor critica a possível inação de Nébias, ao mesmo tempo que sutilmente ataca o líder do Partido Conservador, representando-o como uma figura indecisa e perplexa que foge das suas responsabilidades para com o país.

Considerações finais

A análise da narrativa construída por Cristiano Benedito Ottoni sobre o assassinato de seu primo Manoel Esteves Ottoni e o julgamento de João José de Figueiredo demonstra uma tentativa deliberada de transformar um evento familiar em uma símbolo das falhas estruturais da política do Segundo Reinado, retratando a impunidade de Figueiredo como sintoma de um problema maior.

Ao utilizar conceitos como “barbárie” e “civilização”, Ottoni não apenas descreve o crime, mas também constrói uma narrativa que critica uma percebida ineficiência do sistema judiciário e a corrupção das elites locais, representadas pelos chamados de “potentados da terra”. Assim, o assassinato é instrumentalizando politicamente para criticar adversários tanto no Partido Conservador quanto dentro do próprio Partido Liberal. Essa

abordagem evidencia como, na segunda metade do século XIX, a imprensa se construía como espaço ativo de disputa política, onde questões pessoais eram transformadas em argumentos políticos para a opinião pública.

Este artigo focou apenas no primeiro de três artigos da série *Triunfo de um Assassino*, obtendo apenas a imagem inicial que Cristiano Ottoni constrói. Futuras pesquisas podem ampliar o escopo de modo a incluir os outros dois artigos, assim como outros textos que Ottoni produziu sobre o tema, tal qual o abaixo assinado que ele e dois irmãos da viúva irão publicar em alguns jornais do Rio de Janeiro uma semana depois do primeiro *Triunfo* ser publicado.

Os artigos também podem ser interpretados à luz das reformas do Código do Processo, tema que ocupa boa parte do debate político no país na década de 1830 e é um dos principais pontos que instigam a Revolta Liberal em 1842. Revolta na qual a família Ottoni estava intimamente envolvida, fato que levou à prisão de Cristiano e a seu trabalho como ativista na imprensa em favor dos vencidos. A reforma do Código do Processo visava o fortalecimento do poder central, retirando partes das competências dos juízes de paz e aumentando a autoridade do governo central em interferir nos assuntos locais, medidas que os liberais interpretaram como ameaças à autonomia regional, à liberdade de imprensa e à justiça local. Ironicamente, quase 30 anos depois, Cristiano Ottoni retoma o tópico da centralização, mas agora no sentido contrário, clamando pela intervenção do poder central contra os abusos das autoridades locais. Desse modo, os artigos de Ottoni podem servir de ponto de partida para reflexões sobre não apenas transformações em sua visão de mundo, como também sobre mudanças no pensamento político e nas estratégias dos liberais brasileiros.⁴⁰

⁴⁰ AMARAL, Alex Lombello. A REVOLTA DE 1842 E AS “DUAS LEIS DE SANGUE” NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. *Almanack*, n. 32, 2022, p. 15-16; CARLOTTI, Danilo Panzeri. As ideias “liberais” e a oposição à reforma do Código do Processo Criminal de 1841. *Revista de informação legislativa*, v. 52, n. 205, jan. 2015, p.150; OTTONI, Cristiano Benedito. **Autobiografia de C.B. Ottoni: natural da vila do príncipe, depois cidade do Serro, na província de Minas Gerais**. Brasília: Senado Federal, 2014, p. 62-63.

Fontes⁴¹

ALVIM, Cesário. Um protesto. *A Reforma: Orgão Democrático*, 15 mar. 1870, p. 1.

DIAMANTINA 18 de Novembro de 1866. *Constitucional*, 24 jan. 1867, p. 4.

EXTRACTO do Expediente do Mez de Junho de 1866. *Diario de Minas*, 30 jun. 1866, p. 1.

JUNIOR, José Bento Nogueira. Minas Novas, 17 de Junho de 1871. *Noticiador de Minas*, 5 jul. 1871, p. 3.

OCTAVIANO, Francisco. Abalienata membra. *A Reforma: Orgão Democrático*, 9 jan. 1870, p. 1.

OTTONI, Cristiano Benedito. Triumpho de um assassino. *A Reforma: Orgão Democrático*, 16 mar. 1870a, p. 1.

OTTONI, Cristiano Benedito. Triumpho de um assassino. *A Reforma: Orgão Democrático*, 22 mar. 1870b, p. 2–3.

OTTONI, Cristiano Benedito. Mucury. *A Reforma: Orgão Democrático*, 25 maio 1870c, p. 1–2.

PORTARIAS. *Diario de Minas*, 6 jun. 1866, p. 1.

PRIMEIRA parte da ordem do dia. *Annaes do Parlamento Brasileiro*, v. 4, p. 91–99, 1867.

REPRESENTANTES de Minas Geraes (eleitos de 1821 a 1896). *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 1, n. 1, mar. 1896, p. 23–95.

SERRO, 10 de julho de 1866. *Diario de Minas*, 25 jul. 1866, p. 3.

TRIUMPHO de um assassino. *A Reforma: Orgão Democrático*, 13 mar. 1870, p. 1.

⁴¹ Não foram localizados os autos do processo de Figueiredo.

Bibliografia

AMARAL, Alex Lombello. A REVOLTA DE 1842 E AS “DUAS LEIS DE SANGUE” NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. *Almanack*, n. 32, p. ea00821, 2022.

BOCCIA, Ana Maria Mathias; MALERBI, Eneida Maria. O contrabando de escravos para São Paulo. *Revista de História*, v. 56, n. 112, dez. 1977, p. 321–379.

CARLOTTI, Danilo Panzeri. As ideias “liberais” e a oposição à reforma do Código do Processo Criminal de 1841. *Revista de informação legislativa*, v. 52, n. 205, p. 147–159, jan. 2015.

CARVALHO, José Murilo de. A vida política. Em: SCHWARCZ, Lilia Moritz *et al.* (Eds.). *História do Brasil nação: 1808-2010*. Rio de Janeiro, RJ : Madrid: Objetiva ; Fundación Mapfre, 2011.

CHARTIER, Roger; MARTÍNEZ, Marina Sanchis. El mundo como representación. *Historia Social*, n. 10, 1991, p. 163–175.

COSTA, Dilma Fátima Avellar Cabral da *et al.* (orgs.). *Ministério da Justiça 190 anos: justiça, direitos e cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 2012.

COUTO, Álvaro da Silva. *A Lei de Terras e a transição para a modernidade burguesa no Brasil*. Dissertação—Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFC), 2008.

DAUWE, Fabiano. Abra os olhos o nosso governo: A trajetória dos intelectuais republicanos abolicionistas na discussão da Lei do Ventre Livre. Em: *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia*. Brasília: ANPUH_SP, 2017. p. 1–18.

DIAS, Vera de Oliveira. *Dois periódicos em torno da questão servil – Côte: 1867/1870*. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História. *Anais*. Em: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. São Leopoldo: 2007.

FERREIRA, Jurandyr Pires (org.). Teófilo Ottoni - MG. Em: *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. v. 27, p. 347–352.

HORBACH, Carlos Bastide. O parlamentarismo no Império do Brasil (II): representação e democracia. *Revista de Informação Legislativa*, v. 44, n. 174, jun. 2007, p. 213–231.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, v. 5, n. 10, 1992, p. 134–146.

MACPHERSON, Crawford Brough. Introdução. Em: *A Teoria Política Do Individualismo Possessivo, de Hobbes Até Locke*. Coleção Pensamento Crítico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 11–20.

MÄDER, Maria Elisa Noronha de Sá. *Civilização e Barbárie: a representação da nação nos textos de Sarmiento e do Visconde do Uruguai*. Tese—Niterói: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2006.

MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos de Império. Em: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo (SP): Editora Contexto, 2008, p. 45–83.

OTTONI, Cristiano Benedito. *Autobiografia de C.B. Ottoni: natural da vila do príncipe, depois cidade do Serro, na província de Minas Gerais*. Brasília: Senado Federal, 2014.

RAMALHO, Juliana Pereira. *Minas Novas: um projeto de província nos sertões - povoamento e concentração fundiária na freguesia de São Pedro do Fanado (1834-1857)*. Tese—Mariana, MG: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), 2018.

SANTOS, Márcio Achtschin. A ocupação do Vale do Mucuri: a elite rural e o dilema entre modernidade e atraso. *Revista Espinhaço*, v. 9, n. 1, 2 jul. 2020, p. 73–81.

SANTOS, Renata Conceição Nóbrega. *Aço e suor pelo açúcar e em nome do progresso: 1ª Seção da Recife São Francisco Railway (Pernambuco, 1852-1859)*. Dissertação—Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), 2017.

SILVA, Weder Ferreira Da. *Colonização, política e negócios: Teófilo Benedito Ottoni e a trajetória da Companhia do Mucuri (1847-1863)*. Dissertação—Mariana, MG: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), 2009.

SILVA, Weder Ferreira Da. Empreendimentos comerciais e a “questão indígena” nos sertões de Minas Gerais (1847-1860). *Em Tempo de Histórias*, n. 18, 31 ago. 2011, p. 65–78.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Alexandre de Oliveira Bazilio de. *Das urnas para as urnas: o papel do juiz de paz nas eleições do fim do Império (1871-1889)*. Dissertação—Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2012.

UEHARA, Vanessa Silva Moreira. *A Escrava Isaura, literatura abolicionista de Bernardo Guimarães: A importância do Direito na sociedade escravista Brasileira*. Monografia—Uberlândia, MG: Universidade Federal de Uberlândia (UFU), 2015.

Recebido em: 30/07/2024.

Aceito em: 17/12/2024.